



Manual
da
Extensão Universitária

2009

SUMÁRIO

1. O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?	3
2. CONCEITO DE EXTENSÃO SEGUNDO O “PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”	7
3. SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO	8
4. RELAÇÃO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE	9
5. OBRIGATORIEDADE LEGAL	9
6. EXTENSÃO E ESTÁGIO CURRICULAR	10
8. ÁREAS TEMÁTICAS	11
9. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	12
10. MODALIDADES DE EXTENSÃO	13
11. ORGANOGRAMA	17
12. PROJETOS	19
13. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS	19
14. ELABORAÇÃO - FORMULÁRIOS	20
15. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E DO RESULTADO FINAL .	21
16. FORMULÁRIOS	21
17. VOCABULÁRIO	22
18. REFERÊNCIAS	23

1. O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

A palavra “*Extensão*” nos leva a pensar, num primeiro momento, no ato se estender o braço a alguém; num outro momento, de realizar uma troca de conhecimentos e de aprendizagem entre a Instituição e a comunidade. Assim, a Extensão pode ser definida como,

“um processo educativo, que envolve ações de caráter científico, cultural e artístico, voltadas para a integração da instituição universitária, possibilitando, assim, uma efetiva participação da universidade na sociedade, reconhecendo em ambas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento do saber popular e científico.”¹.

A Extensão tem como um ponto de partida inicial a necessidade do indivíduo em aprender a ler, interpretar e ressignificar sua vida, da sua comunidade e da própria humanidade. Assim, a Extensão tem como pressuposto a relação dialética entre o sujeito e a história, não sendo a Extensão apenas um instrumento a mais de transmissão ou transferência de técnicas ou conhecimentos, mas, além disso, de transformação e de construção social.

Segundo Paulo Freire, em “*Extensão ou Comunicação*”, não caberia se perguntar “a serviço de quem” a Extensão está; mas em que lugar ela ocupa nas relações sociais e o conteúdo de solidariedade que ela produz para emancipar ou manter o *status quo*².

Neste sentido, abre-se uma indagação: como a Extensão se colocará diante das e nas relações sociais, na reprodução, produção e transformação da sociedade ou da comunidade a que pertence?

¹ SOUZA NETO, João Clemente; ATTIKI, Maria Luiza G. **Extensão Universitária: Construção de Solidariedade**. São Paulo: Expressão & Arte, 2005, p.11.

² Expressão que significa: “Estado, condição ou situação em que se encontra as coisas ou pessoas no momento presente”.

A Extensão deve primar pelo caráter emancipatório, que se realiza pela parceira entre a Universidade e a sociedade.

O conhecimento trabalhado na Extensão deve articular conteúdos de caráter técnico, humanístico e ético; ou seja, preparar o indivíduo tanto como um ser profissional e técnico como um ser social, que se relaciona com a sociedade. Este processo forma uma relação de mão dupla, na medida em que, por um lado, o conhecimento produzido e trabalhado na Universidade afeta as experiências e modos de vida das pessoas como, por outro lado, os “conhecimentos populares” afetam e contribuem para o desenvolvimento do “conhecimento científico”. Assim, a Extensão deve articular o conhecimento científico com o conhecimento popular, numa troca em que ambos são favorecidos.

Um outro ponto da Extensão é ela tem um compromisso, através de seus integrantes – docentes, discentes, funcionários -, com os grupos em situação de vulnerabilidade, os movimentos sociais, enfim, contribuir para a emancipação da sociedade.

Para isso, a construção do conhecimento deve estar ligada às contradições da vida humana, relacionando o homem com o seu meio, tanto social e histórico, quanto natural. O conhecimento deve ser desenvolvido a partir da vida, isto é, sua razão precípua é buscar respostas aos problemas enfrentados pelo indivíduo na sociedade.

Assim, não teria muito sentido um trabalho de Extensão sem uma interação real entre a instituição de ensino e a comunidade em que ela se insere, pois dificilmente se estaria produzindo e desenvolvendo conhecimentos que tragam uma melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Para que tudo isso se concretize é imprescindível a participação, o envolvimento e o comprometimento das pessoas na realização das atividades de Extensão.

Uma outra questão importante é a possibilidade de se desenvolver trabalho *transdisciplinares*, isto é, reunir vários campos do conhecimento formal

acadêmico no sentido de compreender e propor soluções para as demandas da comunidade. Neste sentido, a Extensão parte da premissa de que “o todo é bem maior que a simples soma das partes isoladas”, isto é, as partes (conhecimentos, pessoas etc.) quando trabalham unidas, conseguem obter um resultado bem maior que se somássemos os resultados individuais de cada uma das partes³.

De acordo com Leite *et.al.*⁴, a Extensão deve proporcionar:

1. uma ruptura com a hegemonia da racionalização cognitiva com sustentação única do fazer ciência, e com as relações de poder hierarquizadas que dividem os que fazem ciência, daqueles que ensinam e fazem extensão;
2. um reconhecimento de outros saberes e conhecimentos que não estão dentro da instituição, reconfigurando o senso comum e as ciências, as humanidades e as ciências naturais;
3. uma subordinação da aplicação técnica da ciência aos valores éticos (reflexivos) e morais (normativos) da vida social;
4. uma vivência da democracia por meio do desenvolvimento de comunidades argumentativas e interpretativas, abertas à sociedade, formadas por professores, funcionários e alunos que questionem os modos de vida, a disciplinaridade e toda as questões pertinentes ao viver e ao ser humano;
5. uma produção de conhecimentos que rompa fronteira e se recrie e se ressignifique constantemente em face das realidades e mudanças da sociedade, dos processos de comunicação e de produção da vida material e da vida social e cultural.

Neste sentido, as IES devem contemplar pelo menos, de acordo com Leite *et.al.*, três esferas do saber humano:

- a) *senso comum* – memória e auto-reflexão para a formação do ensino interativo;
- b) *ciência* – para a formação do pesquisador e ensinador (*sic*) técnico-profissional;

³ Gonçalves, Hortência de Abreu. **Manual de Projetos de Extensão Universitária**. São Paulo: Avercamp, 2008, p.13.

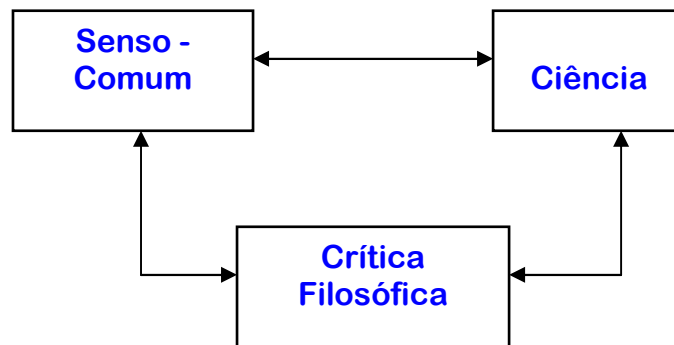
⁴ Leite, Denise; et.al. A avaliação institucional e os desafios da formação do docente na universidade pós-moderna. In: MASETTO, Marcos (org.). **Docência na Universidade**. 4^a ed. Campinas: Papirus, 2002, p.52-3.

c) *crítica filosófica* – para a formação do crítico radical do conhecimento, de si e da sociedade. (Leite, 2002, p.53-4 – grifo nosso).

Com relação ao *senso comum*, é entendido como o conhecimento prático, pragmático, primário, permeado de contradições, crenças, valores culturais. É uma forma de leitura do real que é construída ao longo da vida do indivíduo, que o docente deve conhecer para encontrar uma maior aceitação na comunidade em que se insere, visto que a comunicação entre IES e comunidade, por meio da linguagem e valores desta, possibilita um maior diálogo e troca de conhecimentos.

A *ciência*, por sua vez, representa o campo em que o professor retira o conhecimento a ensinado ou pesquisado. Como a ciência não é neutra, pode trazer em seu interior, conflitos de poder, sociais e políticos inerentes à realidade em que se insere. A ciência passou na modernidade (século XVIII) a ser vista como um conjunto de asserções e conhecimentos que possibilitam explicar fatos e fenômenos e resolver os problemas postos aos indivíduos. Um ponto crucial a ser revisto é a ruptura causada pela ciência com relação ao senso comum, pois uma das bases da ciência foi se auto-afirmar como oposta ao conhecimento pragmático, não metódico. Assim, a ciência passou a ser vista como aquela que se desenvolve através de métodos de pesquisa, muitas vezes questionáveis quando confrontados com o real.

Já a *crítica filosófica* é a busca pela reflexão sobre o significado e o sentido do que está dado; sobre as finalidades e o uso do conhecimento; o pensar da práxis (teoria + prática); o pensar a sociedade enquanto um coletivo. É a atitude racional de determinar e delimitar os referenciais a serem seguidos, por exemplo, pela atividade extensionista, isto é, quais os caminhos e políticas a serem adotadas.



2. CONCEITO DE EXTENSÃO SEGUNDO O “PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”

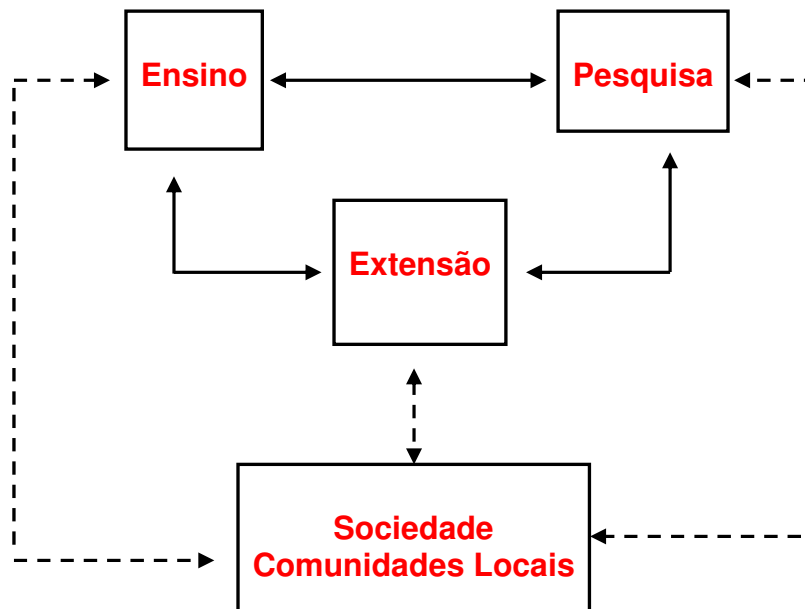
- A extensão universitária é uma forma de interação que deve existir entre a Universidade e a Comunidade na qual está inserida.
- É uma espécie de ponte permanente entre a universidade e os diversos setores da sociedade.
- Funciona como uma via mão dupla, em que a Universidade leva conhecimentos e/ou assistência à Comunidade, e recebe dela influxos positivos como retroalimentação, tais como suas reais necessidades, seus anseios, aspirações e também aprendendo com o saber dessas comunidades.
- Ocorre, na realidade, uma troca de conhecimentos, em que a Universidade também aprende com a própria comunidade sobre os valores e a cultura dessa Comunidade.

- Assim, a Universidade pode planejar e executar as atividades de extensão respeitando e não violando os valores e a cultura da comunidade em que se insere.
- A Universidade, através da Extensão, influencia e também é influenciada pela Comunidade, ou seja, possibilita uma troca de valores entre a universidade e o meio.
- Ocorre de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa.

3. SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

- Por meio da Extensão, a Universidade tem a oportunidade de levar, até a comunidade, os conhecimentos de que é detentora, os novos conhecimentos que produz com a Pesquisa, e que normalmente divulga com o Ensino.
- É uma forma de a Universidade socializar e democratizar o conhecimento, levando-o aos não universitários.
- Assim, o conhecimento não se traduz em privilégio apenas da minoria que é aprovada no vestibular, mas difundido pela comunidade, consoante os próprios interesses dessa mesma comunidade.

4. RELAÇÃO UNIVERSIDADE E SOCIEDADE



5. OBRIGATORIEDADE LEGAL

➤ O artigo 207 da Constituição Federal dispõe que:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**".

- Ensino, Pesquisa e Extensão constituem as três funções básicas da Universidade.

- Na LDB/1996:

CAPÍTULO IV - Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

(...)

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

(...)

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

- Relação Extensão e Estágio Curricular na Lei 11.788/08:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

6. EXTENSÃO E ESTÁGIO CURRICULAR

Dê acordo com o artigo 2º da Lei 11.788/2008, o estágio obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades de Extensão; necessitando para isso que tais atividades estejam devidamente registradas junto à Coordenação de Extensão, ou seja, em primeiro lugar deve-se elaborar um projeto, conforme o Modelo de Projetos de Extensão, posteriormente submetido à aprovação do

Coordenador de Extensão para, então, poder validar a respectiva carga horária do projeto em questão.

Assim, o Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades extencionistas.

8. ÁREAS TEMÁTICAS

As Áreas Temáticas são os grupos amplos em que os Projetos de Extensão se desenvolverão. Elas são classificadas em 4 grandes grupos, conforme abaixo. Cada Área Temática contém seu objetivo e o seu campo de atuação. Conforme o objetivo esperado, o Projeto deverá se enquadrar numa Área Temática afim.

a) Acadêmico:

- Busca realizar ações de melhoria institucional, no que diz respeito à formação dos docentes e discentes.

b) Cultural:

- Tem o propósito desenvolver ações de valorização e disseminação do conhecimento na comunidade.

c) Científico:

- Busca promover ações de desenvolvimento técnico-científico de relevância acadêmica e social.

d) Responsabilidade social:

- Realizar ações que conduzam ao desenvolvimento e a conscientização da comunidade com relação aos valores da ética e da sustentabilidade, promovendo uma comunidade mais cidadã.

9. PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Os Programas de Extensão são as atividades que serão desenvolvidas pela Extensão ao longo de um dado período de tempo. Eles são classificados em cinco programas. Cada Programa de Extensão tem seu tema de trabalho e objetivo esperados.

a) Inclusão Digital:

- A inclusão digital significa desenvolver ações de melhoria das condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia.
- É uma forma de democratizar o acesso às tecnologias da Informação, ampliando a oportunidade das pessoas relacionarem-se através da sociedade da informação.
- Assim, aquele que usufrui desse suporte pode melhorar as suas condições de vida.

b) Desenvolvimento Econômico e Social:

- Significa promover ações que visam ampliar as possibilidades de progresso econômico e social da comunidade.
- É uma forma de aprendizado que visa ao aprimoramento da capacidade das pessoas, no que diz respeito à uma melhoria da qualidade de vida.

c) Defesa do Meio Ambiente:

- Promover ações de conscientização e disseminação de ações que visam uma melhor qualidade de vida aos seres vivos.
- Busca uma relação mais harmônica entre o homem e a natureza, ou seja, um melhor equilíbrio ecológico.

c) Memória Cultural:

- Implementar ações de preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural da comunidade, valorizando formação da identidade cultural individual e coletiva, das instituições de tradições e no registro de experiências significativas.
- Busca valorizar e preservar, ou seja, conservar os seus pilares constitutivos a fim de não se perder nossos conhecimentos e identidades ao longo do tempo.

d) Produção Artística:

- Estimular a realização de eventos artísticos que possibilitem o uso das várias habilidades nos diversos campos da experiência e da prática humana, ampliando a visão das pessoas para além do racional, isto é, o estímulo ao sensorial, ao cinestésico e ao emocional.

10. MODALIDADES DE EXTENSÃO

As Modalidades de Extensão são as possíveis formas ou maneiras em que serão implementados os Programas de Extensão dentro de uma Área Temática.

Pode-se dizer que a Modalidade é a forma em que o Projeto será desenvolvido pela Extensão, ou seja, a Modalidade informa a maneira em que será implementado e desenvolvido um dado Projeto de Extensão.

Grande parte dos resultados que serão obtidos pelos Programas de Extensão estão diretamente relacionados com a Modalidade escolhida e implementada.

a) Cursos:

- Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, com a função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento, tanto de discentes como de pessoas da comunidade.

➤ **Atualização e Aperfeiçoamento:**

- São atividades com o objetivo de proporcionar uma atualização frente às recentes mudanças jurídicas, administrativas, tecnológicas, educacionais etc.

➤ **Capacitação:**

- São desenvolvidas atividades que visam desenvolver certas habilidades e técnicas para a execução de determinadas atividades.

➤ **Treinamento:**

- Busca proporcionar uma execução correta de determinadas atividades, uma preparação para exercer uma dada função em uma organização. A duração dos treinamentos pode variar conforme a complexidade do treinamento em questão.

b) Eventos:

- Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição.

- Atividade realizada pela Instituição como um todo ou por cursos curriculares em particular. Os eventos originam da elaboração de um projeto com objetivo e público-alvo definidos.

- Tem como fator central promover um intercâmbio e uma transmissão de novos conceitos, idéias e conhecimentos de interesse e relevância sociais.

➤ **Congresso:**

- Evento de âmbito regional, nacional ou internacional, com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.

- **Conferência:**
 - Apresentação formal de destaque ou matéria em determinada área de conhecimento.
- **Palestra:**
 - Apresentação formal de matéria em determinada área de conhecimento e que possibilite discussão e/ou debates.
- **Mesa-redonda e Painéis:**
 - Apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados, de um tema comum, seguido de debates.
- **Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Encontro, Debates e Semanas de Cursos:**
 - Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em relação à duração quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais específicos.
- **Exposição, Feira:**
 - Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, trabalhos etc.
- **Exibição de Eventos Artísticos e de Cinema e Televisão:**
 - Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços ou trabalhos artístico-culturais.
- **Festival:**
 - Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas.
- **Campanha:**
 - Ações pontuais que visam a um objetivo definido.

c) Prestação de Serviços:

- É a resultante de ação da Extensão com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico que articule Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e que vise a uma transformação social.

- Ela caracteriza-se por atividades de serviços profissionais que atendam às demandas tanto de pessoas físicas, como jurídicas, de direito público ou privado.
- Realização da prestação de serviços envolve trabalhos à comunidade, empresas, órgãos públicos etc., através de assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

➤ **Assessoria:**

- Busca coletar dados diante de um problema enfrentado pela sociedade ou uma organização em particular e auxiliar a partir de um tratamento especializado e realizado por um técnico pertinente.
- A assessoria é uma ação mais restrita e pontual que a consultoria.

➤ **Consultoria:**

- Tem como finalidade realizar um atendimento, dar um conselho técnico-científico ou mesmo um diagnóstico a um dado problema da sociedade e posteriormente indicar e efetuar um tratamento especializado por área do conhecimento.
- É uma ação mais ampla e relacional que a assessoria.

➤ **Cooperação Inter-institucional:**

- Ação que visa um intercâmbio entre instituições, troca de experiências, desenvolvimento conjunto de um projeto.

d) Ações Comunitárias:

- Ação realizada pela instituição baseada na inter-relação entre parceiros (Instituição e sociedade), cujo objetivo principal é a construção da cidadania.
- Caracteriza-se por projetos de sensibilização e de organização da população, de forma a favorecer o melhor desenvolvimento social e das condições do ambiente de vida.

e) Ações Voluntárias:

- Elas têm como objetivo difundir a importância da qualidade de uma vida em coletividade, por meio da valorização do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

f) Publicações e outros Produtos Acadêmicos:

- Tem como propósito estimular a produção e publicação de produtos acadêmicos, como artigos, ensaios, monografias, informativos etc., permitindo-se, assim, uma maior divulgação cultural, científica ou tecnológica.

11. ORGANOGRAMA

Os projetos de Extensão estarão enquadrados, em primeiro lugar, em uma das quatro Áreas Temáticas.

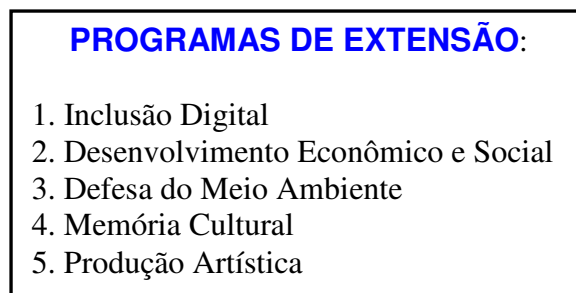
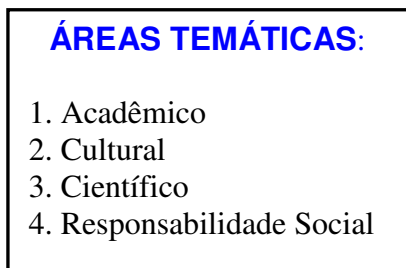
Em segundo lugar, a Área Temática remeterá a um dos cinco Programas de Extensão.

Por fim, este Programa de Extensão poderá ser implementado de uma das seis maneiras ou modalidades de Extensão.

Assim, o Projeto de Extensão deverá ser enquadrado em uma Área Temática, um Programa de Extensão e conforme uma modalidade.

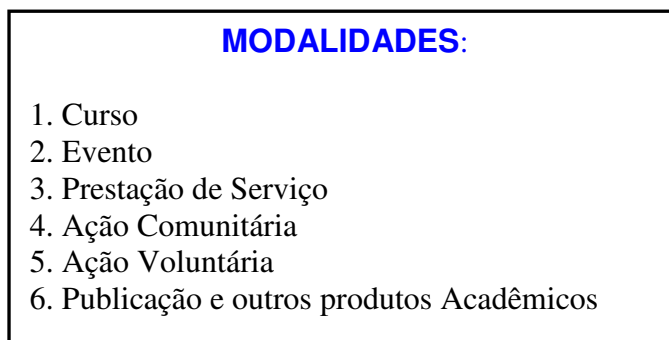
Campos de Atuação da Extensão

Atividades que serão desenvolvidas durante um período de tempo



Poderá ser realizado por meio das seguintes modalidades

Forma ou modo em que será desenvolvido um dado Programa de Extensão



12. PROJETOS

- Os Projetos são propostas de atuação na realidade social de natureza acadêmica, que contemplem a relação ensino - pesquisa - extensão.
- Compreende ações pontuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com um objetivo específico e prazo determinado.
- Podem ser estruturados nas seguintes modalidades:
 1. Curso
 2. Evento
 3. Prestação de Serviço
 4. Ação Comunitária
 5. Ação Voluntária
 6. Publicação e outros produtos Acadêmicos

13. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- A *relevância acadêmica* significa que a proposta seja globalizante, articule ensino, pesquisa e extensão, de forma a relacionar os vários conteúdos disciplinares da Instituição.
- Já a *relevância social* é dada pelo grau de participação da sociedade (uma possibilidade de repercussão social do tema), pela possibilidade de contribuição ou inserção econômico-social e cultural da população

excluída e pela possibilidade de criação e difusão de conhecimentos técnico-científicos à população em seu benefício.

14. ELABORAÇÃO - FORMULÁRIOS

- Os interessados podem elaborar seus projetos, por meio dos modelos de inscrição - formulários - e remetê-los ao Coordenador de Extensão da Instituição.
- O coordenador de curso envolvido na área do projeto será consultado sobre a viabilidade pedagógica, as contribuições que trarão aos cursos, ou os possíveis problemas que poderão surgir com a realização da atividade proposta.
- Caso se faça necessário, poderão ser consultados professores que possam opinar tecnicamente sobre o tema para enriquecer o parecer sobre a referida proposta.
- Posteriormente, estes projetos serão analisados e verificados quanto à aderência aos princípios da Extensão e a disponibilidade de realizá-los.
- Diante disso, será realizado um parecer técnico, contemplando se o projeto encaminhado foi deferido ou indeferido, dentro de um prazo de 15 dias.

15. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E DO RESULTADO FINAL

- A avaliação da extensão constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos através de relatórios com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.
- O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade da Coordenação de Extensão, articulada com os membros da Comissão de Extensão, realizada através da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente.
- Os relatórios são disponibilizados via internet no site da Instituição, devendo o interessado preenchê-lo adequadamente.

16. FORMULÁRIOS

a) Proposta de Projetos de Extensão:

- Formulário para a criação de um projeto.

b) Ficha de Inscrição para Participação:

- Formulário para cadastrar os interessados em participar de uma atividade de Extensão.

c) Relatório de Desenvolvimento de Atividade:

- Formulário periódico que relata as atividades em execução; sobretudo como estão sendo desenvolvidas, quais as dificuldades encontradas e mudanças realizadas.

d) Relatório de Avaliação dos Resultados Final:

- Formulário que avalia os resultados finais de um dado projeto, bem como o seu aproveitamento, destacando o quanto do proposto no início fora atingido e quais as razões de tais resultados.

e) Ficha Comprovante de Participação:

- Formulário de controle de presença das pessoas envolvidas nos projetos e suas atividades pertinentes.

f) Ficha de Solicitação de Certificados de Extensão:

- Formulário para requisição de Comprovação Acadêmica de Participação em atividades de Extensão.

17. VOCABULÁRIO

- **Proex:** Programa de Extensão Universitária
- **SESu/MEC:** Secretaria de Educação Superior
- **Plano Nacional de Extensão Universitária:** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC em 2001.
 - Reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia.
 - Do assistencialismo passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela extensão.

- Processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os movimentos sociais que estavam surgindo, nas décadas de 50 e 60.

- **Fóruns de Extensão Universitária no Brasil:**

- Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu / MEC (1980; 2001/2002)
- Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e IES Comunitárias (1990).
- Fórum de Extensão das IES Particulares (Funadesp - Forexp). (2003, 2006).

18. REFERÊNCIAS

- CALDERÓN, Adolfo Ignacio (coord.). **Educação Superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares.** São Paulo: Xamã, 2007.
- ____; SAMPAIO, Helena. **Extensão Universitária: ação comunitária em universidades brasileiras.** São Paulo: Olho d'Água, 2002.
- CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva** artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____. **Extensão ou Comunicação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Tecnologia Social: uma estratégia para o desenvolvimento.** Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004.
- GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de Projetos de Extensão Universitária.** São Paulo: Avercamp, 2008.
- MASSETTO, Marcos (org.). **Docência na Universidade.** Campinas: Papyrus, 2002.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira.** Belo Horizonte: UFMG, 2005.

- PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. **Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC.** 2000/2001.
- SOUZA NETO, João Clemente de; ATIK, Maria Luiza Guarnieri (org.). **Extensão Universitária: construção de solidariedade.** São Paulo: Expressão & Arte, 2005.

SITES:

<http://www.funadesp.org.br/>

<http://www.fumec.br/funadesp/index.php>

<http://www.uniso.br/forext/apresentacao.asp>

<http://www.itsbrasil.org.br/index.php>

<http://portal.mec.gov.br/sesu/>

<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=440&Itemid=303>